



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 185  
Disponibilização: 01/10/2025  
Publicação: 02/10/2025

## PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº251/2025

Concessão de Abono de Permanência.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

**CONSIDERANDO** o Requerimento PB-07<sup>a</sup>VARA nº [5281450](#), a emissão do Parecer PB-SLP nº 124/2025 (ID. [5397471](#)) e, ainda, o contido na Decisão PB-DSA nº [5416871](#), constantes nos autos do Processo Administrativo nº [0002537-29.2025.4.05.7400](#), de interesse da servidora abaixo indicada.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com esteio no inciso XIII do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025, o direito ao ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora JACKELINE SALES DE OLIVEIRA SAGER, matrícula PB668, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7<sup>a</sup> Vara Federal, com fulcro no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, observados os requisitos constantes na Lei Complementar nº 142/2013, a partir de 02/07/2024, dia imediatamente subsequente àquele em que complementou os requisitos para aposentadoria especial da pessoa com deficiência grave.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 01/10/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5418573** e o código CRC **7A7154F9**.

---

0002537-29.2025.4.05.7400/PB-SLP

5418573v4

Criado por [pholmes](#), versão 4 por [pholmes](#) em 01/10/2025 09:41:43.